

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO do Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, HERBENSON MARQUES GOMES, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de **Dispensa de Licitação Nº 08.09/2021-SEMURB**, fundamentada no art. 24, inciso XXII, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE REMOÇÃO DE POSTES / DESLOCAMENTO DE REDE NA RUA PROFESSORA MAGNA NASCIMENTO COM A RUA PAULO CESAR SOARES, ENTRE A CONCESSIONÁRIA (ENEL) E O CONSUMIDOR (MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE), DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, SEM PREJUÍZO DOS DEMAIS REGULAMENTOS EXPEDIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, em favor da empresa: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (ENEL) com o valor global estimado na ordem de R\$ 40.886,71 (quarenta mil oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos) com prazo previsto para conclusão da obra no período de 120 (centos e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. Assim, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar à Procuradoria Geral do Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, parecer jurídico acerca do referido processo.

São Gonçalo do Amarante - CE, 08 de Setembro de 2021.



HERBENSON MARQUES GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO